

EDITAL N.º 06/2020

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado no âmbito do projeto *CLAN – Amizades entre crianças e animais: desafiando as fronteiras entre humanos e não humanos nas sociedades contemporâneas*, financiado exclusivamente por Fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. (Ref.^a PTDC/SOC 28415/2017), coordenado pelas Doutoradas Verónica Policarpo e Ana Nunes de Almeida, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

1. Área Científica: Ciências Sociais.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Inscrição em Mestrado num das seguintes área das Ciências Sociais: Sociologia, Antropologia, Psicologia Social
- b) Licenciatura numa das seguintes disciplinas das Ciências Sociais: Sociologia, Antropologia, Psicologia Social;
- d) Bom conhecimento da língua inglesa (falada e escrita);

Caso o grau académico de licenciado, exigido no presente Edital, como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- a. Experiência de apoio a equipas e projetos de investigação;
- b. Conhecimento de metodologias de investigação qualitativas e quantitativas de tratamento de dados;
- c. Competências de comunicação digital (incluindo manutenção de *webpages*, página do Facebook, e contas do Instagram e Twitter);

3. Atividades a desenvolver:

O/a bolseiro/a colaborará nas atividades de pesquisa do CLAN, nomeadamente: acompanhamento da execução do projeto; comunicação digital do projeto; tratamento e análise de dados; preparação e divulgação de relatórios e outros outputs do projeto; preparação de eventos relacionados com o projeto (seminários, conferências, workshops).

4. Legislação e regulamentação aplicável:

4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho.

5. Local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6. Orientação Científica: A orientação do(a) bolseiro(a) caberá à Doutora Verónica Policarpo, coordenadora do projeto.

7. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 9 meses, eventualmente renovável até à conclusão do projeto no âmbito do qual é atribuída.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a **805,98€** (oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária.

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

9.1. Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular, Carta de Motivação e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

9.2. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular e Carta de Motivação, desde que com nota igual ou superior a 9,5 pontos.

9.3. A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital:

- a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%);
- b) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (15%);

- d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente experiência de investigação e divulgação (publicações e participação em encontros científicos), valorados de 1 a 10 pontos (10%);
- e) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (25%);
- f) No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação de 25% atribuída à mesma acresce à ponderação da Avaliação Curricular (15%) e da Carta de Motivação (10%).

10. Composição do Júri de Seleção: Doutora Verónica Policarpo (Presidente), Doutora Ana Nunes de Almeida (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutor Vasco Ramos (2.º Vogal Efetivo), Doutora Vanessa Cunha (1.º Vogal Suplente) e Doutor Vítor Ferreira (2.º vogal suplente).

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12. Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **2 a 16 de dezembro de 2020**.

13. Formalização e instrução das candidaturas:

13.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 06/2020”), sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

13.2. As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto;
- d) Comprovativo de inscrição num Mestrado numa das áreas das Ciências Sociais: Sociologia, Antropologia, Psicologia Social;
- e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- f) Caso o grau académico de Licenciado/a, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
- Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;

g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato;

h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

14 – Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt

ANEXO

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até:
___/___/___

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em _____ de _____ de 2020

(assinatura do candidato)

Lisboa, 16 de novembro de 2020

A Diretora

Karin Wall

Prof^a. Doutora Karin Wall